Anno de 1840. Sexta Feira

12 de Junho. Numero 129.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceio	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA.

Quart. cresc. a 6 - as 10 h e 56 m. da tarde
Lua Cheia a 14 - as 11 h. e 28 m. da tarde
Quart. ming. a 22 - as 9 h. e 10 m. da tarde
Lua Nova a 29 - as 11 h. e 38 m. da man.

Mare cheia para o dia 12 de Junho.

As 2 horas e 54 minutos da manhã.
As 3 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Junho 11.

Londres...... 30 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido.
Franca...... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas 14$700 a 14$900
" Ditas " " Novas 14$500 a 14$700
" Ditas de 4$000 rs., 8$000 a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros ------ 1$670 a 1$690
" Pezos Columnarios ------- 1$670 a 1$690
" Ditos Mexicanos --------- 1$650 a 1$670
" Miuda ------------- 1$440 a 1$460
Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

8 Segunda ✳ 1. Oitava S. Salustianno B. —
9 Terça ✳ 2. Oitava S. Primo e Feliciano Mm. —
10 Quarta Temp. jejum S. Margarida Rainha. — Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
11 Quinta S. Barnabe' Ap. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. v.
12 Sexta Temp. jejum S. João de S. Facundo Audiencia do Juiz de Direito 1. vara.
13 Sabbado ✳ Temp. jejum S. Antonio F. Padroeiro da Provincia.
14 Domingo da SS. Trindade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 7 de maio.
Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

As dez horas da manhã faz-se a chamada, e achando-se reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente, depois de uma emenda de redacão.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios.

Do ministro da fasenda, pedindo que se lhe disigne o dia e hora para aprentar a proposta do poder executivo para a fixação das despesas geraes do imperio para o anno financeiro de 1841 a 1842. e relatorio da repartição a seu cargo. O Snr. presidente designa o dia de hoje a huma hora da tarte.

Do ministro da guerra, remettendo o requerimento de Antonio Luiz de Noronha da Silva, em que representa ter direito ao soldo de 45U000 rs. A' commissão de marinha e guerra.

Do mesmo ministro, remettendo os decretos de 26 de fereveiro e 13 de abril deste anno, o primeiro aposentando com todos os seus vencimentos os officiaes da secretaria do conselho supremo militar Antonio Jose de Souza Guimarães, e Alexandre Jose Tinoco de Almeida, por se acharem incapases de continuarem a servir por motivo de molestias, e o segundo aposentado do mesmo modo, e pelo mesmo motivo o escrivão da terceira classe do almoxarifado do arsenal de guerra da corte João Idalio Cordeiro. A' commissão de pensões e ordenados.

Faz-se mencão de um requerimento dos escrivães da cidade de Santos, provincia de S. Paulo, pedindo a decisão do projecto que trata do regimento por onde se regulão para as custas que recebem das partes A' commissão a que está afecto este negocio.

E' lido e approvado o seguinte requerimento

Requeiro que se peca ao governo pela secretaria da guerra a consulta do conselho supremo militar de 13 de janeiro, sobre requerimento do alferes Silvestre Henrique de Pinto, com os papeis annexos; igualmente a consulta immediata sobre o mesmo individuo com os despachos que lhe são relativos

Igualmente a consulta de 9 de maio de 1834, sobre o requerimento do alferes João Rodrigues da Silva, e lista de 17 de novembro do mesmo anno remettidas a Pernambuco, assim como a consulta de 2 de abril de 1838 e despacho de 22 de setembro dito. — Henrique Resende.

Ordem do dia.

Continua a eleicão das commissões.

O Snr. Henrique de Resende pede a palavra pela ordem, e observa a nenhuma necessidade que ha de se nomear a commissão do banco, para o que manda a mesa o seguinte requerimento.

Suprima-se a commissão do banco.

He apoiado, e entra em discussão.

O Snr. Nunes Machado entende, que o que requer o Snr. Henrique de Resende não he objecto de requerimento, e sim de uma indicação, porque tende a alterar o regimento da casa, o qual não pode ser alterado se não por meio de uma indicação.

O Snr. Henrique de Resende requer que seja dispensado o seu requerimento de ir a commissão da mesa. Consulta-se a camara, e esta decide pela affirmativa.

O illustre deputado propõe mais a urgencia para que entre em discussão. E' apoiada a urgencia, e discutida não se approva. Fica por tanto addiada a nomeação da commissão do banco.

Procede-se a nomeacão da commissão de peticões, e sahem eleitos os Srs. Torreão com 55 votos, Peixoto de Alencar 34, e Quadros Aranha 31.

O Snr. Aureliano tem a palavra pela ordem como relator da commissão da resposta á falla do trono, e lê a seguinte resposta.

« Senhor! A camara dos deputados rende gracas ao Todo Poderoso pelo completo restabelecimento da saude preciosa de V. M. I. e pela continuacão da que felizmente gozão as Augustas Princesas Brasileiras.

« A camara, Senhor, profundamente convencida da importacia do consorcio das Augustas Princesas, sobre o qual tem V. M. I. grande interesse pela naturesa e pela lei, e vendo com prazer approximar-se a maioridade de V. M. I., assegura a V. M I, que se occupara' opportunamente com toda a solicitude deste objecto, q' o trono se dignou offerecer a consideracão da assemblea geral.

« Senhor! E sempre grata a camara dos deputados a noticia de que continuão as relacões amigaveis entre o imperio, e as potencias estrangeiras: Ella confia que o governo de V. M. I. as manterá constantemente sem quebra da dignidade. e interesses nacionaes. E ouvindo a agradavel communicacão de haver o governo da França ultimamente resolvido desocupar o Amapá, a camara se apraz com a persuasão de que aquelle governo illustrado e amigo, reconheceu a justiça das reclamacão do imperio brasileiro.

« Regosija-se a camara dos deputados, Senhor, pelo aspecto do paiz, actualmente esperançoso, que V. M. I annuncia; e confiando muito no bom senso, na firmesa e lialdade da nacão, e nos esforços do governo para chamar em torno da coroa imperial os nossos irmãos desvairados, espera ver em breve a grande familia Brasileira elevar-se reunida ao grao de prosperidade e grandeza que lhe compete entre as nações do mundo

« Senhor! A camara dos deputados, sempre attenta ao progressivo melhoramento do paiz, e considerando a influencia que nelle tem as leis, feitas ou revistas com circunspecção e maduresa, não deixara de corresponder ás vistas paternaes de V. M. I. no exame dos artigos dos codigos, que a experiencia tiver mostrado imperfeitas; nos meios de atrahir ao Brasil colonos uteis e industriosos, e no melhoramento das finanças do imperio: persuadida porem de que pouco ou ephemeros resultados terão quaesquer medidas finanaeiras tendentes a esse fim, em quanto mediante uma discreta economia das rendas do estado não forem postas em equilibrio a despesa, e a receita nacional. — Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. — Montezuma.

Fica sobre a mesa por 24 horas.

Continua a eleição das commissões.

Commissão de contas do tutor.

Os Snrs. Alvares Machado com 57 votos, Pimentel Beleza 50, e Freitas 41.

Commissão de exame do tesouro.

Os Snrs, Maria do Amaral com 29, votos, Pontes Visgueiro 28, e Silva Pontes 22.

O Snr. presidente declara que se tem de nomear a commissão especial para organisar a lei eleitoral.

O Snr. Montesuma manda a mesa o seguinte requerimento: « Que não se nomeie este anno a commissão para apresentar o projecto de lei eleitoral

E' apoiado um additamento do Snr. Oliveira, que diz: — Continue a mesma commissão etc.

Tanto o requerimento como o additamento são approvados.

O Snr. Coelho observa pela ordem, que tambem se deve tomar alguma medida a respeito da commissão especial encarregada da ordenança militar.

O Snr. Andrada Machado entende que deve continuar a mesma commissão.

O Snr Ferreira Pena manda á mesa um requerimedto concebido nestes termos.

Que as actuaes commissões, a encarregada do codigo do commercio, a da ordenanca militar, e a da clasificacão dos bens geraes e provinciaes, continuem a existir, e a servir até darem contas dos seus trabalhos.

E' posto a votos e approvado.

Segunda parte da ordem do dia.

Entra em discussão a resolucão que concede a D. Maria Jose Leal da Nobrega; alem da pensão de que ja gosa, o meio soldo da patente de seu defunto marido Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coitinho

E' sem debate posta a votos, e regeitada.

Entra em discussão o seguinte:

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo 1. Os limites entre as provincias de Goiaz, e Maranhão são os rios Manoel Alves Grande desde sua embocadura no rio Tocatins, procurando suas primeiras vertentes até encontrar o rio Parnaiba, e o dito rio Tocantins desde a foz do Manoel Alves Grande até á do Asaguaia, no presidio de S. João das Duas Barras, conforme se acha determinado no auto de demarcação, celebrado em 9 de Julho de 1816, em cumprimento do Avizo de 11 de agosto de 1813.

Artigo 2. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados 30 de agosto de 1838. — Jose Ferreira Souto — Pimentel Belleza.

O Snr. Henrique de Resende propõe o addiamento desta materia para q'se peção ao governo informações, ouvindo os presidentes das respectivas provinçias, e assembleas provinciaes.

E' apoiado, e entra em discussão.

Depois de algumas observações feitas pelos Snrs. Santos Azevedo, Pimentel Beleza, Ferreira Souto, e Henrique de Resende, o addiamento é posto a votos, e approvado.

Annuncia-se achar-se na sala immediata o Exm. Snr. ministro e secretario de estado dos negocios da fasenda, e sendo introduzido com todas as formalidades do estilo, e sentando-se á direita do Snr. presidente lé a proposta do governo que fixa a despesa geral do imperio para o anno financeiro de 1841 a 1842 cuja despeza é fixada em 20 564;609U934 reis. S. Ex occupando depois o lugar competente, lê o relatorio da repartição a seu cargo.

Concluida a leitura retira-se o Exm. ministro com as mesmas formalidades com que entrou. Tanto aproposta como o relatorio são remettidos á primeira commissão do orçamento,

Entra em primeira discussão o projecto do decreto numero 119 de 1838, offerecido pela commissão do commercio, industria e artes, que trata da colonisação.

O Snr. Henrique de Resende, propõe o addiamento deste projecto, para que volte a commissão, a qual unida á de estatistica, tratem de organisar uma lei mais conveniente a respeito.

E' apoiado o addiamento.

Tomão parte na discussão os Snrs. Souza Franco, Maciel Monteiro, Henriques de Resende, e Aureliano; e discutida a materia, o addiamento e posto a votos e approvado.

O projecto é aprovado em primeira discussão para passar á segunda.

Passa-se a discutir o seguinte projecto de resolucão.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo unico. Ficão approvadas as contas do tutor de S. M. o Imperador, e de Suas Augustas Irmães, pertencentes ao anno que decorreo do primeiro de abril de 1835 ao ultimo de Março de 1836.

Paço da camara dos deputados em 21 de julho de 1836 — F P. Almeida e Albuquerque. — J. P. de Carvalho. — F. Alvares Machado.

E' sem debate approvado, e adotado.

Entra em discussão o seguinte projecto.

A assemblea geral legislativa resolve.

Artigo 1. Alem dos 200;000U000 aplicados aos alimentos de S M. o Imperador, fica o tutor de S. M. I. autorisado a gastar mais 50;000U000 reis na compra de carruagens, baixella, joias, alfaias, e mais mobilia para a casa imperial.

Artigo 2. Ficão approvadas as contas do tutor de S M. o Imperador, e de suas Augustas Irmães, pertencentes ao anno que decorre do 1. de abril de 1836 ao ultimo de Março de 1837.

Paço da camara dos deputados 14 de agosto de 1837. — F. Alvares Machado

Sobre o artigo 1. fasem varias observações em que se julga que a sua materia está prejudicada.

O Snr. Carneiro Leão offerece um requerimento de additamento do artigo 1. da resolução, para se tratar do seo objecto na lei do orçamento, ou quando for possivel.

O addiamento proposto é apoiado e approvado.

O 2. artigo da resolução é sem debate approvado, e adoptado.

São igualmente approvadas, e adoptadas sem debate as seguintes resoluções.

A assemblea geral legislativa do imperio do Brasil resolve.

Ficão approvadas as contas apresentadas pelo tutor de Sua Magestade o Imperador e das Imperiaes princesas, relativas ao anno que decorre desde o 1. de abril de 1837 até 31 de marco de 1838.

Paço da camara dos deputados 11 de julho de 1838. — J. I. Vaz Vieira. — L. J. Ribeiro — Francisco Gomes de Campos.

A Assemblea geral legislativa decreta.

Artigo unico São approradas as contas apresentadas pelo tutor de S. M. I. e das Imperiaes princesas, relativas ao anno que decorreo do 1. de abril de 1838 ao ultimo de marco de 1839.

Paço da camara dos deputados 16 de agosto de 1839. Jose Marianno de Abuquerque Cavalcanti — Joaquim Jose de Oliveira — Theophilo Benedicto Ottoni.

O Snr. presidente observa que por esquecimento não entrara em discussão o voto em separado do Sr. Rafael de Carvalho, quando se discutio o projecto de 1837, approvando as contas do tutor de S. M. I, e por isso offerece á consideração da camara este negocio.

Os projectos de que trata o voto em separado são os seguintes:

A assemblea geral legislativa resolve:

Art. 1. Aprovadas as contas do tutor de S M. e AA. II., do anno de 1836 a 1837.

Art. 2 O tutor mandará orcar as obras que devem ser concluidas, cada uma de persi, fazendo uma columna em separdo n'este orçamento, dos valores calculados sobre os serviços dos escravos trabalhadores e officiaes da casa, e os materiaes que a casa possa ou deva dar.

Art. 3. O tutor acompanhará as suas contas do inventario, das cousas que compõe o valor patrimonial da coroa.

Paço da camara dos deputados 14 de agosto de 1837. Rafael de Carvalho.

A assemblea geral legislativa resolve:

Art. 1. O tutor de S M. e AA. II., mandará fazer a demarcacão da fasenda de Santa Cruz, pelo tempo dos jesuitas.

Art. 2. A fazenda constará da terra que sobrar, deduzindo-se entre esta nova demarcação e a de 1827, a parte abandonada da superficie primittiva, e a parte abrangida pela de 1827.

Art. 3. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados 14 de agosto de 1837. Rafael de Carvalho.

Depois de se fazerem algumas observações sobre o artigo que trata de se mandar fazer a demarcação da fazenda de Santa Cruz, o Sr. Andrada Machado requer o addiamento d'este negocio.

O addiamento é apoiado, e a discussão fica addiada pela hora.

O Snr presidente convida os Srs deputados a reunirem-se amanhãa no paço do senado, e dá para ordem do dia da primeira sessão, leitura de projectos e indicaçõens; discussão da indicação do Sr Heuriques de Resende sobre a não nomeação da commissão do banco, primeira discussão do projecto n. 36 de 1838, que versa sobre hypothecas; o projecto n. 165 de 1838, sobre as contas da camara municipal, d'esta corte; dita do projecto n 111 de 1839: emendas do senado sob 73; e os projectos ns. 37 de 1839, 157 de 1838, e 124 de 1839 Levantou-se a sessão pelas duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 do corrente.

Officio--Ao Commandante das Armas, enviando-lhe dous processos de reos militares, julgados pela Junta de Justiça, a fim de que faça executar as sentenças nelles proferidas.

Dito-Ao mesmo, respondendendo-lhe que pode aceitar o offerecimento que faz o ex Cirurgião Mor Manoel Bernardino Monteiro em qualidade de Cirurgião de Partido para servir no 3. Batalhão de Artilheria apé alternando com o respectivo Cirurgião Mor no serviço do Hospital Regimental com o vencimento mensal de 33$ rs., como partecipa em seo officio desta data, ficando dispensado o Doutor Luiz de França Muniz Tavares que actualmente se acha incumbido de exercer as suas funcçoens no mencionado Batalhão.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Idem do dia 4.

Officio-Ao Commandante das Armas, enviando-lhe as guias de trinta recrutas, e nove soldados invallidos vindos do Maranhão no Brigue Pavuna, a fim de que lhes dê o destino conveniente.

Dito-Ao mesmo, communicando-lhe que a Presidencia, por despacho desta data concedeo passagem para a Companhia Provisoria de Caçadores de 1. Linha da Provincia das Alagoas ao Cabo de Esquadra do 3. Batalhão de Artilheria Antonio Joaquim da Silva.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, communicando-lhe que por Decreto de 18 de Maio ultimo foi Nomeado para o Cargo de Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda o Exm. Sr. Joze Antonio da Silva Maia.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, respondendo ao seo officio do corrente em que representa que devendo ser dissolvida no 1. de Julho futuro á Companhia Montada do Corpo de Policia, segundo determina a Lei Provincial n. 81, julga conveniente aos interesses da Fazenda, que se proceda quanto antes a venda dos Cavallos; que a Presidencia approva o seo parecer, podendo em consequencia mandar affixar editaes para a arrematação dos ditos cavallos.

Dito-Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito-Ao mesmo, communicando-lhe, que o Cidadão Tito Fiok Romano foi despensado do Lugar de Ajudante do Corpo de seo Commando.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes communicando-lhe a despensa de que trata o officio precedente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 2 do corrente.

Officio-Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe duas requisições pertencentes ao Esquadrão, uma d'objectos que se fasião necessarios ao concerto dos sellins, para que fosse satisfeita pelo Arsenal de Guerra: outra contendo outros objectos, para ser satisfeita pelo Corpo de Policia.

Dito-Ao Commandante Superior da G. N. do Municipio, comunicando-lhe o estado de relaxação em que esteve na noite de 30 do mez p. p., a guarda d'Alfandega, que até muito tarde encomodou a vizinhança com alaridos, e dicterios, e bem assim que um grupo de soldados da Guarda Principal, Commandada pelo Alferes M. E. do R. B., estava hontem as 7 horas da noite no Caes pouco distante do arco de S. Antonio as lutas com uma mulher que por ali transitava, deixando escapar palavras offensivas da moral publica.

Dito-Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, significando-lhe em resposta ao seo officio de 31 do mez p. p., que tinha providenciado sobre a falta commettida pelo Sargento do 3 Batalhão d'Artilheria, que esteve de guarda a Cadeia no dia 30.

Portaria-Ao Tenente Coronel Comandante do Deposito, mandando d'ordem da Presidencia dar baixa aos recrutas Manoel da Paixão Pimentel, Antonio Joze Henriques, Domingos d'Almeida Gomes Cabral e João Ferreira, por terem sido inspecionados pela Junta de Saude em Sessão do dia 30 do mez p. p e julgados incapazes do servico.

Dita-Ao Major Commandante do Esquadrão de Linha, mandando pelo mesmo motivo, e na mesma conformidade dar baixa ao soldado Manoel Antonio de Moura.

Dita-Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando dar baixa aos soldados Joze Alves de Pontes, Joze Francisco 2., pelos motivos exarados nas precedentes Portarias.

Dita-Ao mesmo, mandando dar baixa ao soldado da 1. Companhia Antonio de Freitas Magalhães, por ter finalisado sem nota o seo engajamento, e não querer continuar no serviço.

Idem do dia 3

Officio-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do Destacamento da Comarca de Santo Antão, nos mezes Abril, e Maio, para que os examinasse, podendo entregar a sua importancia ao arvorado Maximiano do Rego Barros, que estava authorisado pelo Prefeito para a receber.

Dito-Ao mesmo, remettendo-lhe os papeis de Contabelidade do Destacamento do Rio Formoso nos mezes Abril, e Maio, para que os examinasse, podendo entregar ao Cabo Francisco Rodrigues Pimentel a importancia dos vencimentos do mez de Maio.

Dito-Ao Major Commandante do 1. Batalhão Provisorio Expedicionario ao Maranhão, respondendo a differentes officios, que tractarão de varios objectos Militares, e felicitando-o pelo triumpho das armas da Legalidade sob seo Commando.

Dito-Ao Commandante do Forte Páo amarello, remettendo-lhe a importancia dos vencimentos do Destacamento no presente mez, e que de hora em diante seria o soldo do Destacamento cobrado mensalmente, e não de 10 em 10 dias como se praticava.

Dito-Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, respondendo ao seo officio de 23 de Maio ultimo, e authorisando o Conselho administrativo, para das sobras dos dinheiros existentes em caixa, fazer a compra de uma escrava lavandeira, a qual ficaria sendo propriedade do Hospital Regimental, e a cargo do Agente do mesmo.

Dito-Ao Commandante interino do Esquadrão, remettendo-lhe o Clarim João Francisco Gomes de Oliveira, que fora preso em S. Antão, para que o castigasse a seo arbitrio; por isso que a sua auzencia não tinha excedido de trez dias.

Dito-Ao-Prefeito da Comarca, dizendo-lhe, que ao disertor que acompanhara o seo officio do 1. do corrente tinha dado destino, e quanto ao procedimento da Guarda Alfandega, na noite de 30 do mez p. p., que ao Commandante Superior se havia derigido officialmente para providenciar como fosse justo.

Dito-Ao Prefeito da Comarca de S. Antão, disendo-lhe em resposta ao seo officio de 2, que o portador lhe entregaria a importancia dos vencimentos do Destacamento nos mezes Abril, e Maio, cujos papeis de Contabelidade tiverão o competente destino.

Idem do dia 4.

Officio -- Ao Exm. Presidente, enviando-lhe uma relação de varios objectos pertencentes a Fortalesa de Itamaracá, que devião ser recolhidos ao Arcenal de Guerra, servindo-se para esse fim de expedir a competente ordem.

Dito--Ao Commandante interino do 3.° Batalham d'Artelheria, reinviando-lhe o Conselho de Direcção feito aos Soldados do Corpo de seo Commando Viegas Pessoa, para que o reformasse no sentido que se lhe indicava.

Dito--Ao Prefeito da Commarca do Rio Formoso, reinviando-lhe os papeis de Contabelidade do Destacamento nos meses Abril, e Maio do corrente anno para que os reformasse, no sentido do officio que ao seo antecessor se derigira em 8 do dito Maio, e enviando um modello do Pret.

Portaria -- Ao Commandante interino do 3.° Batalham d'Artelheria, mandando excluir do mesmo com guia de passagem para a Companhia d'Artifices em qualidade de soldado, o Cabo Primo Feliciano Melancio.

Dita--Ao Exm. Director interino do Arcenal de Guerra, authorisando-o para mandar receber com praca na Companhia d'Artifices, o soldado mencionado na precedente Portaria.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EDITAES.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes faz publico, que em virtude da Lei Provincial n. 87 de 6 de Maio, perante o Tribunal da mesma Thezouraria, nos dias 19, 22, e 23 de Junho proximo futuro as onze horas da manhãa se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der por tempo de hum anno contado do 1. de Julho do corrente as Rendas seguintes.

1. Furo das caixas e fechos d'assucar.

2. Taxa das passagens dos Rios dos Municipios do Recife, e Olinda.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação comparecão na Salla das Sessões da predita Thezouraria nos dias acima indicados munidas de Fiadores idoneos. E para constar se mandou affixar o prezente, e publical-o pelo Prelo. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 30 de Maio de 1840. João Baptista Pereira Lobo Junior.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes faz publico, em cumprimento do officio do Exm Snr. Presidente da Provincia de 4 do corrente, nos dias 16, 17, e 19 deste mez, pelas 4 horas da tarde, perante o Tribunal da mesma Thezouraria se hade proceder impreterivelmente a venda por arrematação em hasta publica dos cavallos da Companhia de Cavallaria do Corpo Policial.

As pessoas que pretendereem lançar comparecão na Salla das Sessoens da sobredita Thezouraria nos dias acims indicados com Fiadores idoneos E para constar se mandou affixar o presente, e publica-lo pelo Prelo. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 10 de Junho de 1840. João Baptista Pereira Lobo Junior.

ANNUNCIO.

A Thezouraria Provincial paga aos Empregados Publicos Provinciaes que percebem emmolumentos em moeda de prata o mez de Março nos dias 12, e 15 deste corrente mez. Thezouraria Provincial de Pernambuco 11 de Junho de 1840. João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, Thezoureiro.

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

-- A Pauta he a mesma do num. 123

CORREIO.

O Brigue Escuna Carolina recebe a mala para o Maranhão no dia 15 do corrente as 11 horas do dia.

O Arsenal de Guerra compra porção de limas chatas, e meias canas de 4 a 14 polegadas, ditas triangulares de 4 a 6 ditas, ditas plainas de 6 a 8 polegadas, e limatões de 4 a 8 ditas: quem as pertender fornecer compareca nesta Repartição no dia 12 do corrente. Arsenal de Guerra 11 de Junho de 1840. O Director, Coelho.

PREFEITURA.

Parte do dia 9 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. --Forão hontem presos pela 1. patrulha do districto da Madre de Deos o pardo Manoel do Nascimento da Vera Cruz, por estar ebrio, e ás cabecadas com outro em cazsa de umas mulheres de vida publica; foi solto; e pelo Sub-Prefeito desta Freguezia os pretos Joze Maria forro, Antonio, escravo de Joaquim de Santa Anna Pacheco, e Appolinario de Sebastião dos Oculos Arco-verde Pernambuco, por pertenderem de conivencia vender dois escravos do mesmo Sebastião dos Oculos; forão conservados em prisãs para averiguação d'este facto; e pelo Sub-Prefeito de Jaboatão, Joaquina Maria, por ser indigitada, como conivente no assassinio, feito em Luiz de França.

Nada mais consta das partes hoje recebidas.

Dia 10.

Illm. e Exm. Snr --Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife os portuguezes Luiz Antonio da Silva, e Antonio Pedro, este por ter insultado e injuriado aos soldados da Guarda da Alfandega, e aquelle por desobedecer, fugindo ao chamado da Policia, fasendo-se suspeito de ter tido parte no ferimento, feito em uma mulher com uma pedrada; o 1 foi solto, e o 2 remettido para a Cadeia: pelo Ordenanca do mesmo Sub-Prefeito o hespanhol Joze André, por ser encontrado com um canivete de sua proffissão; foi solto: pelo Sub-Prefeito d'esta Freguezia os pretos Paulo, escravo d'Alvaro Fortunato Jordão, e Luiza de um tal Lobato, morador nos Affogados, por estarem fugidos; forão remettidos á seos senhores: pelo Sub-Prefeito da Boa-vista outro preto de nome Felippe, escravo de Costodio Manoel Gonçalves por desobediencia; foi remettido para a Cadeia; e pelo Sub-Prefeito d'Olinda o pardo Athanasio de Souza, soldado do 5. Corpo d'Artilheria, por suspeita de ser desertor: foi remettido ao Commandante das Armas.

Das partes recebidas não consta que occoresse mais novidade.

EDITAL.

Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca do Recife, por S M. o Imperador, a Quem Deos Guarde, etc.

Faz saber que na Cadeia d'esta Cidade se acha preso, ha dias, o preto de nome Manoel, de nacão Camondongo, o qual foi capturado pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-vista por estar fugido, e disse ser escravo d'Antonio Felix Vieira, morador no sitio do Queimado e muito conhecido do Reverendo Vigario João da Silva; afim de que o Snr. do dito preto o venha reclamar em 30 dias, contados da data d'este, compentemente habilitado. Recife 5 de Junho de 1840.

Sá Barreto

Noticias Estrangeiras.

PORTUGAL.

O DIA 4 DE ABRIL.

O dia 4 de Abril era notado nos fastos da nossa Patria pela victoria que em 1512 alcancou em Tanger Duarte de Menezes; hoje torna-se mais interessante por ser o anniversario da nossa Joven e idolatrada Rainha, a Senhora D. MARIA 2, que completa os seus 21 annos de idade, por ter nascido a 4 de Abril de 1819. Representante das vicissitudes humanas, esta Augusta Filha de Reis, tem assás provado o calix da amargura que desde os seus mais tenros annos lhe chegarão aos labios mãos profanas e perjuras. Rainha dos Portuguezes pela Abdicação de seu Augusto Pai, Ella atravessou os mares para assentar-se no Throno de Seus Antepassados; este Throno porém já lhe não pertencia de facto, pois lho havia usurpado seu proprio Tio!! Então uma Ilha feliz e livre lhe abre os braços, e recebe em suas praias fortunosas a Real Proscripta, que, abandonada da Legitimidade, victima da mais nefanda Politica, se entretere em bordar por Suas proprias mãos o Estandarte da honra e da Liberdade, que conduziu depois ás praias do Mindello essa phalange de bravos, que hoje são victimas de uma nova usurpação.

Quem ahi tão septentrionalmente gelado que não sinta ainda pullar-lhe o coração no peito ao recordar-se dessas scenas de heroismo e de gloria, desses dias brilhantes de privações e de virtudes, que tiverão logar no memorando cerco desta Cidade? Pois esses

logaros ensopados em sangue, esses edificios desmoronados, esses cadaveres que amuralhaõ a Cidade Invicta, esses sacrificios em fim, tudo, ó Portuguezes, tudo foi preciso para collocar a Nossa MARIA 2. nesse Throno que lhe Seu Pai doára; e que a Cidade do Porto lhe resgatára.

Sim foi o Porto a quem S. M. deve a Corôa que lhe cinge a Augusta Fronte; sem o valor dos Portuenses, sem os seus immensos sacrificios, a Joven Filha de Pedro 4º seria sacrificada á Politica, e não reinaria como hoje sobre o Throno do Grande Affonso. Quatorze annos ha que Ella reina, e mui poucos que Ella preside aos nossos destinos. Quando, mal convalescida dos insultos da usurpação, descançava ao lado de Seu Pai e bebia o nectar da victoria, Ella vio que homens ingratos insultavaõ o Seu proprio Libertador! Ella chorou . . . e suas lagrimas filiaes foraõ a consolação do Heroe ultrajado!

O Genio da desgraça esvoaçava negro e incançavel sobre a cabeça da Rainha! Seu Pai que por Ella sacrificára duas Corôas, Seu Pai que por Ella sacrificára a propria vida, a desampara aos ingratos, que com o sorrizo de uma alegria feroz accompanhaõ Seu cadaver á sepultura que lhe tinhaõ cavado, e onde com Elle se enterráraõ os destinos da nossa infeliz Patria! A Augusta Filha da desgraça chorou de novo, e teve ao menos a consolação de ver que o Seu Porto chorava com Ella! Mas a corrente de suas lagrimas não se estanca; de novo ellas correm pela prematura morte de Seu Esposo, desse Principe malfadado que appareceu em Portugal como apparecem os relampagos; appareceu, brilhou, fugiu! As lagrimas do Porto consoláraõ Seu thalamo viuvo e solitario.

Mas as lagrimas da Joven infeliz não cessaõ; que ellas se desprendem em borbotões, quando os assassinos de seu pai a obrigaõ a ser perjura, e a derrubar a obra immortal que Ella jurara manter na infancia do seu Governo! Em balde Ella busca em Belem salvar a Arca Sancta, a traição e a fraqueza iaõ a seu lado; o crime triumpha, e os cadaveres de seus amigos attestaõ o martyrio da fidelidade! Mas suas lagrimas não vedaõ, que Ella ouve na Barca os ultimos arrancos da honra; e da virtude, e escuta pouco depois os uivos triumphantes da fera que rasgava em mil pedaços o penacho infeliz do heroismo disfortunoso! Mas suas lagrimas não páraõ, que Ella se vê na dura necessidade de proscrever os seus amigos, e de negar o pão aos seus defensores! Sitiada pela facção, de sacrificio em sacrificio, Ella até se abandona ao Coveiro de seu Pai . . . mas a sombra de seu Pai corre em seu auxilio, e o genio da anarchia que em 13 de Março não ficára de todo derrotado, levanta o sitio, e a alma da Rainha, respirando um ar mais livre, se espraia por uma athmosphera de mais grata esperança.

Portuenses, amigos da Filha do vosso amigo, é debaixo desta atmosphera risonha e esperançosa que a nossa Rainha completa hoje os seus 21 annos. O novo 4 de Abril annuncia o amor maternal, a liberdade legal, a ordem e a prosperidade: nunca a sua aurora foi mais encantadora, nem o seu sol prometteu raios mais brilhantes e esperançosos. Festejemos pois este dia, mas não festejemos com o archote das furias, com os uivos da anarchia: congratulemo-nos, e mostremos a Soberana que o nosso unico pensamento é felicidade, e só a felicidade da nossa Patria: possa Ella ser feliz debaixo do imperio da Lei; possa ella recuperar seu antigo brilho sobre o sceptro da Filha do Grande Pedro; possaõ os dias desta Augusta idolatrada Soberana tocar a meta da eternidade, para bem da Patria, de quem Ella é Mãi, e de quem deve ser defensora. Portuenses, amor á Soberana, liberdade com ordem, regozijo sem lagrimas, e eis o vosso caracter: não o desmintamos no 4 de Abril de 1840.

HYMNO AOS ANNOS DA RAINHA.

A Filha de Pedro
Formosa, e gentil,
E' Astro que brilha
No quatro de Abril.
Domemos, ó Lusos,
O genio do mal,
Maria triumpha
No Porto Real.

Em quanto nas veias
O Sangue pular,
Seu throno não hade
Cahir, baquear.
Domemos, ó Lusos, &c.

Por Ella vencemos
Em Ponte Ferreira:
Cassilhas, e Pernes,
Marvão, Asseisseira.
Domemos, ó Lusos, &c.

Por Ella milhares
De Lusos morrêraõ,
Por Ella seu sangue,
Mil outros vertêraõ.
Domemos, ó Lusos, &c.

Se outr'ora com ferro
Um throno lhe erguemos;
Com ferro de novo
Seu throno salvemos.
Domemos, ó Lusos, &c.

Não temas, Rainha,
Dos maus o furor:
Teu Sceptro descança
Em bases de amor.
Domemos, ó Lusos, &c.

A' sombra de Pedro,
Teu Pai immortal
Defende teus dias,
Teu lindo natal.
Domemos, ó Lusos, &c.

O throno de Affonso
Será perseguido;
Mas nunca quebrado,
Mas nunça vencido.
Domemos, ó Lusos, &c.

O Porto o defende
O guarda, o soccorre;
E o genio da Patria
No Porto não morre.
Domemos, ó Lusos, &c.

(periodico dos pobres no porto.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

No dia 22 do corrente correm impreterivelmente as rodas da Loteria a favor das Obras da Igreja de N. S. do Livramento, e nas casas onde estão á venda bilhetes, trocaõ-se os das outras Loterias.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares do costume; e que as rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do proximo Julho.

GABINETE LITTERARIO.

O abaixo assignado faz publico, em cumprimento a disposição do art. 32 dos Estatutos do Gabinete Litterario de Pernambuco, que o Illm. Sr. Josè da Silva Guimarães offereceo a Bibliotheca do mesmo Gabinete em signal do apreço que dá a huma tal instituição, as Obras seguintes:

Rogron. – Codigo do Commercio. .	1 Vol.
Dito. – Dito do processo Civil. . .	1 «
Dito. – Dito penal e d'instrucção criminal	1 »
Dito. – Os cinco Codigos explicados etc.	1 «

Recife 6 de Junho de 1840.
Luis da Costa Portocarreiro, 1. Secretario.

THEATRO.

Domingo 14 do corrente, ultima funcção.
Beneficio de Mr. Robert.

Mr. Robert e Me. Robert nesta sua ultima funcção, se esforçaráõ por comprazer ao respeitavel publico, com o mais escolhido da sua arte, em todos os seus ramos. Terá lugar nesta função a muito insigne e famosa – prova de Magica Negra, ou o Non plus ultra – jámais executada da maneira que a desempenha Mr Robert. Ella consiste em que o Sr. Robert fará passar por debaixo de um cubilhete grande, uma Senhora com a mesma facilidade que joga as bolinhas, nos cublilhetes pequenos. O Sr. Robert convencido de que esta sorte he uma das mais extraordinarias da destreza, tem a honra de dedicar esta execução ao Illustre e Bello Sexo pernambucano; concluindo pelo assombroso Equilibrio da bandeira Nacional com um Joven no extremo, aparecendo o Sr. Robert em uniforme de granadeiro da – Guarda Imperial – Al de Napoleon --

-- A Companhia de Actores terminará o expectaculo por uma peça nova chegada ultimamente de Lisboa, a qual se denomina -- REINALDO E CATHARINA, ou As Despedidas do Balcão -- Esta bellissima peça he extrahida do novo Archivo Recreio Theatral dedicado ao bello Sexo, sendo esta, o 5. N. do referido Archivo.

Avisos Diversos.

☞ A refinação da rua da Senzalla Velha D. 30, que foi do Nascimento, continua a refinar com toda a perfeição, e por preço muito commodo, tanto em porção, como a retalho. Na mesma caza acima precisa-se alugar um preto, inda mesmo de idade, com tanto que seja robusto, e tambem se compra, agradando os seos serviços.

☞ No dia 22 do corrente pelo Juizo do Civel da segunda Vara se ha de arrematar em praça publica a quem mais der uma morada de casa terrea, sita na Boa-Vista na rua do Cotovello D. 3, bem construida, sala forrada, e chãos proprios: os licitantes compareçaõ.

☞ Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de sobrado, preferindo-se de um só andar e casa terrea em qualquer rua do bairro de Santo Antonio, não excedendo de dez a doze mil reis; quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Cabugá loja de fazenda do Cazado junto a de cera.

☞ O Snr. Galdino de Oliveira Jacome queira dirigir-se a rua do Rangel D. 18, no primeiro andar.

☞ O abaixo assignado aviza ao respeitavel publico, que ninguem contracte negocio algum com João Antonio Costa sobre uma letra da quantia de duzentos e quarenta mil rs., a sessenta dias, pagada a dois de Maio, e vencida a dois de Julho de anno prox. p., por o dito Costa lhe ser devedor de maior quantia por documento passado pelo mesmo, no dia do saque da letra, e qúe compensada esta áquella he o dito Costa devedor ao abaixo assignado, o que faz publico para que ninguem se chame a ignorancia. -- Francisco Gonçalves Rego.

☞ Precisa-se de um homem forro ou captivo, que entenda de refinar assucar; na rua da Sénzalla Nova D. 7.

--- Quem precisar de um caixeiro portuguez para loja de fazendas, o qual tem muita pratica, ou para outra qualquer occupação, dirija-se ao porto das canoas a casa do Sr. Joaquim Baptista Moreira, que se dirá quem he.

--- O primeiro Secretario da Sociedade Minervina aviza aos Socios da mesma que a Commissão Administrativa determinou o dia 14 do corrente para a conclusão da discussão dos Estatutos, e aprovação de Candidatos, por isso os convida a reunirem-se na sala de suas Sessões ás nove horas da manhã.

--- O Sr. Francisco Bèssa, e Jozé Pereira de Souza, ambos marcineiros, queiraõ declarar suas moradias, ou procurarem na rua da Senzalla velha a Manoel Francisco Pontes, para negocio de seus interesses.

--- Quem annunciou precisar de um quarto ou sotaõ, dirija-se a rua do Livramento venda D. 2.

--- Aluga-se uma caza de tres andares sita na rua do Crespo D. 4, com os baixos proprios para loja de fazendas, ou outro qualquer negocio; quem a pretender dirija-se ao Trapiche da Companhia, que achará com quem tratar.

--- Manoel Jozé da Silva Marques, e João Antonio da Silva Azevedo foraõ socios até o dia oito do corrente na venda sita na rua Nova D. 25, cujas firmas giravaõ em nome de Marques & Irmão, mas na liquidação da Sociedade ficou com venda o irmão e socio que foi João Antonio da Silva Azevedo, e obrigado a Praça.

--- Precisa-se alugar uma casa no bairro de Santo Antonio, cujo aluguel não exceda de oito mil reis mensaes, dando-se alguns mezes adiantados; e tambem troca-se uma casa que tem tres quartos, sala sofrivel e uma grande cozinha, por outra mais pequena; quem quiser fazer tal troca dirija-se a rua de S. Rita Nova lado da Igreja penultima casa no fim da rua.

☞ Precisa-se de duzentos mil reis a premio por tempo de seis mezes, hypothecando-se uma escrava; quem pretender annuncie.

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Pastoril, aviza aos Socios da mesma a reunirem-se no Domingo 10 do corrente pelas 4 horas da tarde, na rua de Hortas D. 48.

☞ Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Ferreira Mendes Braga, para negocio seo: na rua do Crespo D. 8, lado do Norte.

☞ Roga-se a pessoa a quem for offerecida uma salvinha de prata de um só copo, redonda, guarnecida de renda, com um lavor no meio, e tres pés, queira ter a bondade de tomar, e levar ou mandar á caza do Padre Laurentino, que de lá desappareceo, e se recompensará ao portador.

☞ O morador da caza, no pateo do Hospital, onde se vendiaõ as bogias de carnaúba, mudou sua residencia para a Florentina, caza D. onze, defronte das cazas que foraõ de João Zurrich, onde continua a vender as ditas bogias pelo mesmo preço.

☞ Precisa-se de um até dous contos de reis a juros de um e meio por cento ao mez, pelo tempo que convencionar-se; hypothecando-se por segurança predios nesta praça; quem quiser dar annuncie.

☞ No dia 7 do corrente appareceraõ no sitio do Capitão Antonio Lins Caldas, no lugar do Apipuco, dous escravos ainda moços, e que não dizem quem he seo senhor; portanto a quem elles pertencerem dirijaõ-se ao dito sitio, que lhe serão entregues, dando os signaes.

☞ Precisa-se alugar uma negra para vender fazendas, cujo senhor se responsabilize pelas fazendas que se lhe entregarem, pagando-se bom aluguel, e adverte-se que he para casa de uma senhora solteira; quem este negocio quiser fazer annuncie.

☞ Aluga-se, para servir em casa de homem solteiro sem familia, uma negra ou negro, que sejaõ escravos e idosos, pagando-se mensalmente dez mil reis, e dando-se o sustento, com tanto que sirvaõ para o serviço de cozinha, e porta-fora; annuncie.

☞ Aluga-se uma grande casa, com sotaõ, e porto de desembarque, no logar dos Coelhos na Boa-Vista; quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonçallo D. 11.

☞ D. Maria Joaquina de Miranda Henriques, previne ao respeitavel publico que tendo desapparecido do seo poder huma letra da quantia de 1:478$000 rs saccada na Villa do Icó em 28 de Fevereiro de 1839 a 12 mezes precizos por João Manoel Dias aceita pelo Dr. Francisco Izabolom de Almeida Pires, e garantida por Joaquim Pinto Nogueira a qual foi pelo sacador cedida em pagamento a seo finado marido Pedro Manoel Duarte Gondim estando ella apontada e protestada a vista do que espera a annunciante que pessoa alguma faça negocio com a referida letra, aprehendendo na mão de quem ella for achada.

-- Qualquer Sr. que precisar d'um habil Professòr para aprender, ou mandar ensinar Rhetorica, Philosophia., Latim e Francez: dirija-se a rua da Cruz N. 34 2º andar defronte ao Nicho do C. S., onde achará com quem tratar. Adverte, que suas lições podem ser presenciadas por qualquer curioso, e que promette em pouco tempo mostrar o seu desvelo.

☞ Arrenda-se um sitio mui perto da Praça, com caza de vivenda, duas excellentes baixas para plantação de capim, com bastantes arvoredos de fructo, e duas cacimbas, sendo uma d'agoa de beber, e outra para se lavar roupa, e tem alem disso no fundo porto de embarque; quem o pretender dirija-se a rua do Rosario larga no primeiro andar do sobrado D. 11, ao voltar para a rua do Queimado.

☞ Declara-se ao annuncio feito no Diario de hontem N. 127, para a venda de uma legoa de terras denominadas Olho d'agoa, no termo de Maceió, que essas terras constaõ de uma Sismaria, e se achaõ hypothecadas (na rua do Vigario caza N. 8) no Cartorio respectivo, desde 12 de Outubro de 1836 a f. 101 e 102.

☞ Vende-se.--Um correame de lustro, e uma barretina de pello, para G. N., e por modico preço: no atterro da Boa-vista, lado direito D. 54.

-- Dezeja-se fallar ao Snr. Domingos Alves Barboza, e por ignorar-se a sua morada annuncie por esta folha, ou dirija-se ao lugar do caminho do Poço da panella na caza que foi do Sr. Antonio Coelho.

☞ No dia 4 do corrente fugio um papagaio de bonita figura, com uma corrente no pé, vôou para dentro dos quintaes do pateo do Carmo, e julga-se ter sido pegado por detraz das cazas do Sr João peixe a pessoa que o pegou leve-o ao pateo do Carmo venda que faz quina para o beco da Bomba que será recompensado.

☞ Na rua Direita D. 21 da-se a juros de 2 por cento ao mez quinhentos mil rs., sobre pinhores, ou firmas a contento.

☞ Perdeu-se no dia sexta feira 5 do corrente, um par de oculos com aros de ouro, e vidros azul claro dentro de uma caixa, desde a casa de Gervazio Pires Ferreira na rua dos Pires, pela rua do Rozario, rua ao Aragão, detras da Matriz, e atterro da Boa-vista: quem o achar leve a Botica de João Ferreira da Cunha na Praça da Boa-vista, que se dirá a quem pertence, sendo generosamente gratificado.

☞ Precisa-se alugar uma ama de leite, forra, ou captiva para criar um minino de 14 dias de nascido; quem pretender dirija-se a rua do Rozario estreita D. 31, primeiro andar.

☞ Dão-se de cem até 600,000 reis a juros: na rua do Crespo loja D. 4, lado do Sul.

☞ Em Olinda no Varadouro D. 51, lava-se e engoma-se com asseio roupa de toda a qualidade, e por preço commodo, assim como recebem-se costuras.

☞ Mr. Kissel relojoeiro no atterro da Boa-Vista vende em conta um sortimento pequeno de relogios horizontaes em ouro de segunda mão, e afiança-se aos compradores.

☞ José Joaquim Dias dos Prazeres, faz publico pelo presente annuncio, que tem estabelecido uma loja de fazendas no largo da praia do Collegio, em cujo loja tem por caixeiro o seu cunhado Virissimo Gomes Coimbra, ao qual tem encarregado todas as compras de fazendas necessarias para sartimento da mesma loja, tanto a dinheiro como fiadas, por tanto toda qualquer transacão que o mesmo seu caixeiro e cunhado fizer em seu nome relativas as ditas compras, o annunciante se responsabelisa e aprova: e mesmo caixeiro tambem tem poderes de vender fiado a pessoas de conhecida honra, e probidade.

☞ Na rua das trincheiras entrando pelo pateo do Carmo sexto sobrado da parte esquerda, vende-se vestidos feitos, e tambem se fazem de feitio por preco commodo.

☞ Precisa-se de uma pessoa que saia a vender fazendas com uma preta; quem lhe convier annuncie.

☞ Quem precisar de um rapaz brazileiro para caixeiro de escripta por ter bom talho de letra, ou para loja de fazendas, e livre de G. Nacional, annuncie.

☞ O abaixo assignado avisa a todos os Srs. que negocião no trapiche, que apresentem as suas contas no praso de 24 horas em sua casa, pois o annunciante não pode feixar o seu balanco sem que estejão rimidos todos os seus creditos, e não apresentando neste praso não responde por qualquer conta que seja apresentada. – Antonio Ferreira da Costa Braga.

☞ Da-se 200,000 a premio sobre pinhores de ouro ou prata, na rua do colegio loja de relojoeiro se dirá.

☞ Precisa-se de um andar de sobrado ou casa terrea, não excedendo o seu aluguel de 10 a 12,000; na rua do Cabugá loja de fazendas do Casado.

☞ No dia 12 do corrente se ha de arrematar pela primeira vara do Civel, na rua estreita do Rozario, a casa terrea sita na rua da Conceição da Boa vista D. 31.

☞ Roga-se encarecidamente ao Snr. Pedro José dos Santos, que haja de annunciar a sua morada para negocio que muito lhe interesse, ou dirija-se a rua do muro da Penha D. 19 das 6 horas de manhã as 8, e das 5 as 6 da tarde.

☞ O Sr. Manoel do Nascimento Mendonça haja de annunciar a sua morada, para negocio de seu interesse.

☞ Na rua nova D. 6 existe uma carta vinda de Rio de Janeiro para o Sr. João Coelho do Rozario.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado na rua do Rangel n. 16; a tratar no 1. andar do mesmo.

☞ Declara-se a todas as pessoas que costumaõ entregar roupa suja para lavar a uma parda de nome Rita, com os signaes seguintes: baixa a cabocolada, cabellos crespos e soltos, representa ter 50 annos de idade, que costuma lavar roupa no assude de apipucos, suspendão a entrega de suas roupas por isso que seu Senhor a retira deste trafico, e que da data deste envante não se responsabelisa pelas faltas, e estravios que houver na mesma roupa.

☞ Os abaixo assignados sacarão em 23 de Abril sobre o Sr. Antonio Francisco de Oliveira da Parahiba, duas letras, a saber; Rs. 436,000, a tres mezes, e igual quantia a seis mezes, este lhe partecipa, que em 8 de Maio lhes remettera aceita, e como até agora os abaixo assignados as não tenhaõ recebido, e supõe estejão desencaminhadas, fazem o presente annuncio para que ninguem as recebe ou negocie, pois valia nenhuma tem, ou podem ter, não se achando endoçadas pelos sacadores. – Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

☞ O Sr. José Martins dos Santos, dirija-se a rua nova n. 105.

☞ Achou-se uma carta de alforria passada a preta Maria, e outra a Caetana creoula; procure-se na trempe sobrado ultimo antes de chegar a soledade.

☞ Precisa-se de um homem branco que entenda de plantar e cortar capim, e que seja acostumado a trabalhar em sitio; na rua do Trapiche n. 12.

☞ Precisa-se de um preto forro ou captivo, que entenda de plantar capim, e todo o mais serviço de sitio; em fora de portas numero 104.

☞ Precisa-se de uma mulher preta que não tenha vicios, e seja de bons costumes, para fazer o serviço de uma casa de pouca familia, dando fiador a sua conducta; no principio da rua de Hortas sobrado D. 12.

☞ Roga-se a Illm. Camara de Olinda, a beneficio do bem publico de mandar pelos seus Fiscaes ver a estrada do Saigado, que se acha encapaz de se poder transitar pelos muitos matos, agoas e &c. – Um amante do bem publico.

☞ Roga-se a Authoridade, a cujo conhecimento deva tomar, queira por caridade ter compaixão do publico, em lançar suas beneficas vistas sobre a grande ladroeira, que ha em alguns assougues particulares da rua Rangel e seus reconcavos, pois dia Quarta feira 10 do corrente, observei de uma casa terem mandado buscar 4 libras de carne, e a mandarão pesar em uma venda, e pesou 3 libras e meia, e de outra casa observei, igual peso pesar tres libras e uma quarta; queirão Srs. RR. por caridade ao publico enserir estas quatro linhas no seu estimavel Diario para conhecimento da competente authoridade. – O inimigo das ladroeiras.

☞ Marcelino Chometton tem a honra de pedir ao respeitavel publico, que suspenda o seu juiso a respeito do annuncio feito por Fox & Stodart no diario de hontem, em que queria probibir o annunciante de fazer sua viagem a Moçambique, por o annunciante lhe ser devedor da modica quantia de 165,000, que o annunciante tem de pagar ainda da qui a dez mezes. Eu penso que esses Snrs Inglezes estão engados na escolha de suas espressões (fugir e engar) quando elles devem saber melhor de que outra pessoa, que havendo ainda 18 mezes para pagar 1:200 000 tendo lhes pago mais de um conto depois do falecimento em que esteve em perigo de vida

☞ O accionista das cautellas de todas as loterias, avisa aos apaixonados deste jogo que se achão a venda cautellas da loteria do Livramento no atterro da Boa vista loja do Snr Raposo, na rua do Crespo loja de miudezas D. 5, na rua da cadeia loja de miudezas D. 4, e nas 5 pontas venda D. 9.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO segue viagem até o fim do corrente, se o tempo o permitir, o Patacho Portuguez Primavera. Capitão José Carlos Teixeira Soares, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem muitos excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Mendes e Oliveira na rua do Vigario D. 15, ou ao dito Capitão

PARA MARANHAO sahira no dia 16 do corrante o Brigue Escuna Carolina; quem quiser ir de passagem, ou mandar escravos a frete dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos na rua dos tanoeiros n. 12.

PARA O CEARA' e Acaracú a Escuna Flor da larangeira, forrada e encavilhada de cobre e de muito boa construcção, pretende sahir até o fim do corrente por ter meia carga ja prompta: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da cadeia do Recife loja n 17, ou a fallar com o Mestre a bordo, Bernardo de Souza Souto.

PARA LIVERPOOL, passageiros somente, sahira até o dia 15 do corrente, a linda e velleira Barca Ingleza Columbus, Capitão D Green, tem excellentes commodos, e a todos os respeitos superiores ou iguaes aos de qualquer paquete; para passagem dirija-se ao dito Capitão, ou a casa dos consignatarios Mc. Calmont & Companhia, rua da Cadeia

Leilão

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO.

☞ Terca feira 16 do corrente as 10 horas da manhã, se fará a venda publica, no armazem de Lenoir Puget & Companhia, rua da Cruz, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pretencer, das mercadorias abaixo declaradas, carregadas em Bordeaux para o mercado do Rio de Janeiro, a bordo do navio Provence, naufragado em Lucena, a saber: espelhos; gravuras, perfumarias, relogios de cima de mesa, luvas para senhora e homem, de varias qualidades, sapatos para senhora, paneis com relogios, coletes para homem, cassas de muito bom gosto, chitas finas, fazendas de lãa, pentes de tartaruga bem sortidos setins, gros de napoles, Kalan fazenda bonita e inteiramente nova para vestidos de senhora, sedas para coletes, challes e lencos de seda guarnecidos de renda, instrumentos de musica, relogios de ouro e prata, brineos e aneis de ouro com esmeraldas, rubins e brilhantes, alfinetes de ouro para senhora, de lindo gosto com camafeos, e mosaices, bezerros grandes, quadros em molduras, roupa feita, galanterias, e papel para forrar salas. – Pernambuco 1[illegible] de Junho de 1840. – Barrere, Consul de França

☞ Que faz Manoel Joaquim Fernandes, hoje 12 do corrente, pelas 4 horas da tarde, dos effeitos de uma venda sita nos 4 cantos do bairro da Boa vista, e bem assim dos pertences da mesma venda, cuja relação estará presente no acto do leilão, sendo este feito por authorisação do proprietario da sobredita venda para pagamento de dividas.

Compras

☞ Carneiros, todos os dias; no assougue francez defronte da cadeia.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografia, da Loteria de N. S. do Livramento, ganhando a decima parte dos premios, a preco de 560; nesta Typografia, na praca da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Dous moleque um de sete annos, e o outro de 10; na rua do Cabugá loja de fazendas do Casado.

☞ Uma cabra da idade de 22 annos, optima cozinheira e lavadeira; na rua larga do Rozario D 9.

☞ Um negro de muito boa figura, e capaz de todo o serviço; na rua do Hospicio segunda casa terrea passando o portão da casa do Sr B J da Costa.

☞ Quatro traves de 49 palmos de comprido, 10 a 11 polegadas por face, e 8 a 9 por outra, de massaranduba, e sapucaia de pilão, ditas de 36 palmos por face, palmo e torno por outro, de camassari, e pitiá, 10 ditas palmo e torno em quadro, 46 palmos de comprido, de páo de olio, postas no Recife; a tratar no sitio de agoa fria de Bebiribe de João Lins Caldas.

☞ Um sobrado de dous andares e sotão, sito no pateo da Matriz de S Antonio D. 9, um pianno com pouco uzo e de muito boas vozes, uma preta de angola, sem vicios nem achaques, a tratar no mesmo sobrado das 6 horas da manhã as 10, e das duas as 5 da tarde.

☞ Uma escrava de nação, com muito linda figura, perita engommadeira, cozinha bem o diario de uma casa, cose chã, refina assucar, e faz varias qualidades de doces, da-se a contento para se ver as habelidades, na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma boa canoa de carreira, prompta e pintada, e ainda no estaleiro, de um só páo de amarello; convida-se a quem quiser comprar ao mais rigoroso exame, e por elle não deixará de agradar pela qualidade e preço; na rua do Colegio loja de relojoeiro para tratar, e para ver no estaleiro de Miguel de Torres jundo do vapor.

☞ Uma venda com poucos fundos sita em bom lugar; a tratar no porto das canoas D. 12 defronte da fabrica do Sr. Mesquita.

☞ Na casa de Fox & Stodart, por preços rasoaveis, muito seguras, e bem feitas moendas de todos os tamanhos e qualidades para engenhos de assucar, tanto para animaes como para agoa e vapor, igualmente superiores assentamentos de taxas de ferro batido e coado das melhores fabricas de Inglaterra, assentamentos de taxas quadradas de nova invenção, fornos grandes e pequenos de ferro para cozinhar mandioca, maquinas de vapor de força de 4, 6, e 8 cavallos, e outras muitas ferragens, os pretendentes dirijão-se a rua de senzalla nova armazens D. 1 e 2 no bairro do Recife.

☞ Um Daguerreotype, por via desta maquina qualquer pessoa ainda mesmo não conhecendo o desenho pode tirar qualquer vista com muita facilidade; no atterro da Boa vista casa do ourives francez

☞ Uma mobilia inteiramente nova, composta de comoda, marqueza, mesas, e cadeiras, tudo de bom gosto, e por preço commodo; na rua da senzala velha n 30

☞ Uma escrava creoula de idade de 22 annos, cozinha, e engomma; na rua de S. Gonsalo casa do fallecido João Baptista Brandão, a fallar com Manoel Elias de Moura.

☞ Uma casa na rua de S Miguel dos Affogados, feita de pedra e cal; nesta Typografia se dirá.

☞ Duas pretas moças, uma dellas cose, engomma, e cozinha, um preto de 30 annos muito forte, um moleque de idade de 10 annos, optimo para servir a uma casa; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma negra creoula de idade de 18 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, faz renda, e cose sofrivel; na rua da Penha no fundo da Igreja do Livramento no 5. andar do 3. sobrado.

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Livramento a 3000; na pateo do Terço venda D. 9

☞ Um preto ladino proprio para todo o serviço; no aterro da Boa vista loja de alfaiate na quina do beco.

☞ Cinco páos para tipoia, muito bons, a 5000 cada um; na estrada do pombal sitio que tem o portão para o beco do cafandó.

☞ Por preço commodo barris grandes com vinho do Porto muito superior, e dito de Malvasia, pregos caixaes em barris, alguns com pequena arvaria; na rua da cadeia velha n. 18.

Escravos Fugidos

☞ Desappareceo no dia 8 de Janeiro do corrente anno, um escravo de nome Thomaz de nacão angola, bem fallante que parece creoulo, de idade de 40 annos, tem um calombo na testa, muito fullo, rosto comprido com bastantes marcas de bechigas bucheixas meias puchadas para dentro, e as pernas arquiadas; roga-se a todas as anthoridades policiaes, e capitães de campo de fazerem todas as deligencias para o capturarem; o abaixo assignado tem por informações que o dito escravo se acha a coitado em uma casa fora da praça, motivo porque declara que nada exige da pessoa que o tem, unicamente o preço de 300,000 o quanto deo por elle, e sendo paga esta quantia não procederá contra essa pessoa; quem a pegar leve a rua do trapiche D. 14 – José Verissimo da Rocha.

☞ A tres semanas desappareceo um escravo molatinho de nome Izaquiel baixo, cabeça grande, algum tanto reforçado, cor alvacenta, com algumas manchas de bechigas na cara, levou calças e camisa branca, e chapeo preto de seda; quem o achar, ou o tenha em sua casa, pois elle talvez se tenha intitulado forro, queira levar ou mandar a casa de Luiz Rodrigues Sette na ponte velha da Boa vista.

☞ Fugio no dia 8 do corrente uma preta de nome Izabel, de nação Benguella estatura baixa, levou vestido de chita azul, camisa de algodãozinho, e mais uma trouxa com vestidos um de chita branco com flores encarnadas, e outro preto com flores brancas, dous pannos um da costa, e outro fino; quem a pegar leve a rua do Nogueira D. 12, que sera gratificado.

☞ Da-se 100,000 de gratificação a quem pegar e levar a seu Snr. um escravo de nome Francisco de nacão cabinda, bastante encorpado, altura regular, com um talho em um dos braços por cima da monheca e uma barruga nas costas logo abaixo, o qual foi do Sr. Ignacio de Mello Pessoa, e hoje he de José Gonsalves Ferreira Costa, fugio de bordo do Brigue Boaventura em 25 de Dezembro do anno passado

☞ Fugio no dia 9 do corrente um escrava de nome Bonifacia, levou vestido de chita ja desbotado, saia de lila preta nova e panno da costa novo, rozetas de ouro nas orelhas, levou com sigo um tadoleiro de miudezas, tem estatura regular, cor preta, 3 sicatrizes de landras do lado esquerdo do pescoço; quem a pegar leve ao Recife rua do Amorim D. 56, que sera recompensado.

☞ Fugio no dia 12 de Dezembro do anno passado, um negro de nome João Gonsalo, de estatura baixa, olhos grandes, nariz regular, bem barbado, falla fina; levou vestido calças e camisa de chita: quem o pegar leve a rua da Moeda 143, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 10

PHILADELPHIA; 55 dias, Brigue Americano Theodore de 193 tonel, Cap Abrahum A. Scheid, equip. 10, carga fazendas, e mais generos; a Matheus Austin & Companhia.

OBSERVAÇOENS

O Brigue Inglez Maria Rainha da Scots, seguio o seu destino

ENTRADO NO DIA 11

BARCELONA; 85 dias, Mistico Hespanhol Nomoteiro de 52 tonel., Cap. Paulo A, carga vinhos e mais generos; a A. Schramm.

Rogamos a os Snrs. Subscriptores que inda não pagarão o importe da subscrição, queirão faze-lo, ou deixar ordem em suas casas para que seja paga, pois he impossivel o cobrador achar em casa a alguns; assim como a aquelles a quem houver falta na entrega do Diario queirão mandar recebel-o no mesmo dia na loja de livros da praça da Independencia n. 37 e 38, a fim de se poder verificar a falta, e impor a pena ao destribuidor. A Aquelles de nossos assignantes, que assignão avisos de outros pedimos queirão conciderar que com isso nos dão prejuizo, e fazem cessão de um direito que não tem.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840

MUTILADO